



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

Nº 440/2020

**APROVADO** (08 votos)

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 08 SET 2020 de

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Considerando** que, após muito empenho da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Pirassununga foi tecnicamente aprovada e, em breve, irá receber o Título de MIT Município de Interesse Turístico;

**Considerando** que, na qualidade de MIT, há necessidade de execução de um plano de trabalho exigível pela Lei Complementar Estadual nº 1261/2015;

**Considerando** que, para condução dos trabalhos, se faz imprescindível valer-se de veículos que representarão um importante apoio de logística nos trabalhos do setor de turismo de Pirassununga;

**Considerando** a atenção oferecida pelo Nobre **Deputado Federal Vanderlei Macris** à Pirassununga.

Nessas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Vanderlei Macris** para que interceda por Pirassununga, visando obter dois veículos tipo Van que serão destinados ao Setor de Turismo da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.

*Paulinho  
Meredez*

*dmal*

*Abreu*

*Natal Furlan*  
**Natal Furlan**  
Vereador

*Junellaa*

*Felipe*  
*Paulo*  
*João*  
*Jose Lastro!*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

### Secretaria de Cultura e Turismo

Avenida Painguás, 2014 - Jardim do Lago - CEP: 13.630-000 - Pirassununga - SP - Fone (19) 3563-0530

Pirassununga, 28 de agosto de 2020.

Prezado Deputado

Depois de muito trabalho e empenho desta **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** e do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, com alegria e entusiasmo acabamos de receber a informação da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo de que fomos tecnicamente aprovados e estamos prestes a receber o almejado título de **MIT - Município de Interesse Turístico** - a que Pirassununga faz jus pelo seu precioso e inquestionável potencial.

Segundo o **Plano Diretor de Turismo do Município**, das 12 classificações estabelecidas pelo **MTur - Ministério do Turismo** Pirassununga contempla 10 extraordinárias vertentes: **Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Histórico e Cultural, Turismo Religioso, Turismo Rural, Turismo de Aventura, Turismo de Pesca, Turismo Náutico, Turismo Ecológico, Turismo de Sol e Praia e Turismo de Estudos e Intercâmbio.**

Na qualidade de MIT, nosso plano de trabalho passará a contar com atividades técnicas intensas, constantes e imprescindíveis para o cumprimento da **Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015**, que exigirão extrema precisão, agilidade e complexidade diante das ações que se farão necessárias cumprir.

Diante do exposto e, na falta de viatura disponível na Secretaria de Cultura e Turismo, solicitamos a imperiosa intermediação de Vossa Excelência para a obtenção de **02 (dois) veículos tipo Van** que serão destinados ao Setor de Turismo da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contando com a Vossa prestimoso apoio e atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Roberto Donizeti Bragagnollo  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Excelentíssimo Senhor  
**VANDERLEI MACRIS**  
DD. Deputado Federal  
**EM MÃOS**